



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SECRETARIA EXECUTIVA CONDEL/SUDECO
ATA DE REUNIÃO / CONDEL

Ata da 2ª Reunião Preparatória para a 15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO), realizada em 23 de novembro de 2021, por meio de Videoconferência, utilizando a plataforma Microsoft Teams.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2021, com início às quatorze horas, por meio de Videoconferência, foi realizada a 2ª Reunião Preparatória para a 15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Sudeco e Secretário-Executivo do Condel/Sudeco, secretariada pela Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos da Sudeco. A reunião contou com a presença dos seguintes representantes: Sr. **Diego Antônio Link**, Diretor do Departamento de Investimentos Financeiros e Inovação; Sr. **Clécio da Silva Almeida Santos**, Coordenador-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento, Sr. **Kleber da Silva Bandeira**, Coordenador de Fundos Constitucionais de Financiamento, Sra. **Veronica Sanches da Cruz Rios**, Secretaria de Fomento e Parceria com o Setor Privado/SPFF, todos representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR); Sr. **Bruno Pessanha Negris**, Diretor de Programa da Secretaria Especial da Fazenda, Sr. **Carlos Henrique de Azevedo Oliveira**, Diretor do Confaz, representantes do Ministério da Economia (ME); Sr. **Marcos José Pereira**, Secretário-Executivo Adjunto-Substituto, Sra. **Elisabete Batista Teixeira de Brito**, Coordenadora de Apoio a Programas de Desenvolvimento do Turismo, Sr. **Hugo Araújo Lucena**, Coordenador do Departamento de Atração de Investimento e **Marcos Paulo Hiath da Silva**, representantes do Ministério do Turismo (Mtur); Sr. **João Claudio da Silva Souza**, Eng. Agrônomo, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); Sr. **Luiz Fernando Fauth**, Assessor Secex; **Carlos Alberto Fernandes**, Coordenador-Geral da Sefip, representantes do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações (MCTI); Sr. **Cesar Alberto Miranda Lima**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC, Sr. **Cleiton Gimenez Paulo** Técnico da Sedec, Sr. **Anderson Martins Lombard** Técnico da Sedec, representantes do Governo do Estado do Mato Grosso (Gov/MT); Sra. **Cleoni Bortolli Salvani**, Presidente da Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado do Mato Grosso do Sul (FETIMS); Sr. **Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito de Itaquiraí, Representante Titular da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL/MS); Sr. **Bruno Gouvêa Bastos**, Superintendente da Semagro/MS, Sr. **Jaime Elias Verruck**, Secretário da Semagro/MS, representantes do Estado de Mato Grosso do Sul (MS); Sr. **César Augusto Sotkeviciene Moura**, Secretário de Estado da Retomada, Sr. **Donalvam Moreira da Costa Maia**, Superintendente de Produção Rural Sustentável da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa/GO), representantes do

Governo do Estado de Goiás (Gov/GO). Sr. **Diones Cerqueira**, Assessor da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA/DF); Sr. **Márcio Faria Júnior**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/DF, Sr. **Noé Lopes da Silva**, Chefe -Executivo de Acompanhamento de Assuntos Intergovernamentais de Gabinete /DF, Sra. **Cristina Barros Freyer**, Subsecretária de Captação de Recursos da SEEC/DF, Sr. **Luiz Fernandes Maia**, Coordenador de Planejamento Administrativo, Financeiro e Contábil da SDE/DF, Sra. **Nanci Moreno Paro**, Assessora Especial da SEEC/DF, representantes do Governo do Distrito Federal (GDF); Sr. **Scott Kartegane Linhares Camelo**, Gerente Executivo/Diretoria, Sr. **José Carlos Martins da Silva**, Gerente Executivo/Diretoria, Sr. **Álvaro Rojo Santamaria Filho**, Gerente Executivo, Sra. **Giselle Barbosa Pessoa**, Gerente Executiva, Sr. **José Sérgio Motta Fernandes**, Gerente de Soluções, Sr. **Reinaldo Teizo Sumikawa**, Gerente de Soluções, Sra. **Christiana de Oliveira Ramos**, Gerente de Soluções, Sra. **Viviana Maciel Vieira Bastiani**, Gerente de Soluções, Sr. **Sinval Alves da Mata Júnior**, Assessor I, Sra. **Adriana Teixeira Ferreira dos Santos**, Assessora I, Sra. **Glenda Mirtys Alves Silva**, Assessora I, representantes do Banco do Brasil S.A. (BB); Sra. **Franciane Soares do Nascimento**, Chefe de Gabinete, Sr. **Antônio César Lima da Conceição**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos, Sr. **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior**, Diretor de Administração, Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação, Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora do FCO, Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior**, Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Sr. **João Paulo Batista Cabral**, Assessor Técnico, Sra. **Camila Girão de Moraes Barcelos** Coordenadora/Gab e Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão/Gab. A Secretária da Sessão saudou os participantes e solicitou a inserção do nome, cargo e órgão representante no chat para fins de elaboração de ata, passando a palavra ao Presidente da Sessão, Sr. Nelson Fraga, Superintendente da Sudeco e Presidente da Sessão, que declarou aberta a 2ª Reunião Preparatória para a 15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) e solicitou dispensa da leitura da ata da reunião anterior, pondo-a em votação, a qual foi aprovada. Sra. Luciana Barros (Sudeco) mencionou a Ordem do dia e fez leitura da **Proposição n.º 01/2021-CONDEL-RATIFICAÇÃO DAS APROVAÇÕES AD REFERENDUM**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, as Resoluções Condel/Sudeco n.ºs [107](#), [108](#), [109](#), [110](#), [111](#), [112](#), e [113](#) publicadas no DOU no dia 01 de setembro de 2021, e a Resolução Condel/Sudeco n.º [114](#) publicada no DOU no dia 09 de novembro de 2021. Todas aprovadas por meio *ad referendum* do Conselho em virtude da urgência e relevância das matérias. Lembrou que todos os assuntos contidos nessas resoluções foram discutidos em reunião anterior do Comitê Técnico. Sr. Nelson Fraga (Sudeco) mencionou a urgência da deliberação das Diretrizes e Prioridades dos fundos para 2022 e agradeceu a colaboração do Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional e sua equipe na aprovação de atos *ad referendum*, em consolidação ao que já fora discutido. Sra. Luciana Barros (Sudeco) enumerou cada resolução, sua data e conteúdo. Sr. Nelson Fraga (Sudeco) pôs a proposição em votação, que foi aprovada. Sra. Luciana Barros (Sudeco) leu a **Proposição n.º 02/2021-CONDEL-REVISÃO DAS RESOLUÇÕES**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da [Nota Técnica n.º 423/2021/CONDEL/SUDECO](#), de 09.09.2021, da [Nota Técnica n.º 590/2021/CONDEL/SUDECO](#), de 04.11.2021 e da [Nota Técnica n.º 748/2021/CFCO/CGGFPI/DIPGE/SUDECO](#), de 23.11.2021; a proposta da Secretaria-Executiva e da Coordenação Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos (CGGFPI), feita por meio das Minutas de Resoluções do Condel n.ºs [115](#), [116](#), [117](#) e [118](#), no sentido de revisar e consolidar as Resoluções do Conselho conforme regulamentado pelo Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto n.º 10.776, de 24 de agosto de 2021. Esclareceu tratar-se de Minutas de Resoluções relativas aos atos normativos vigentes, revogados e consolidados, com base na legislação de que tratam. Adiantou que a Procuradoria Federal junto à Sudeco opinou pela regularidade das minutas com observação de algumas recomendações. A respeito da resolução sobre os Indicadores Quantitativos da Política Pública de Desenvolvimento Regional, Jader Verdade (Sudeco) explicou em detalhes a metodologia aplicada, no âmbito da Sudeco, para proceder à análise e aos procedimentos acerca da criação de indicadores, e do estabelecimento de índices, percentuais e tetos existentes na aplicação dos recursos do FCO, inclusive, em correlação à inflação do real em relação ao dólar. Falou sobre o índice de desconcentração do Ticket Médio, a criação de um indicador para monitorar a aplicação dos recursos do FCO no Pronaf; a previsão de 50% para o rural e o empresarial, o índice de contratação com Ciência, Tecnologia e Inovação e o Índice de Repasse para Outras Instituições Financeiras. Sr. Diego Link (MDR) parabenizou a equipe da Sudeco pelo estabelecimento desses indicadores, falou da importância deles como política pública, do direcionamento para o pequeno tomador de recursos, em complementariedade com o fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, pondo-se de acordo com os índices ora apresentados. Sr. José

Carlos Martins (BB) se apresentou afirmando representar o Fundo no Banco do Brasil e demonstrou preocupação com alguns indicadores que posteriormente poderiam gerar problemas com os Órgãos de Controle, em especial ao Pronaf, externando que achava conveniente se ter a informação de todos os Agentes Financeiros relativo ao montante aplicado no Pronaf, independentemente da fonte de recursos, como forma de se ter um retrato da aplicação de recursos na Região Centro-Oeste como um todo. Teceu, ainda, comentários sobre os índices destinados ao Rural e ao Empresarial, pois os contratos dependerão das demandas que vão chegando de cada setor, podendo o limite de 50% significar empecilho de contratação em decorrência das demandas apresentadas à época, principalmente considerado o agronegócio. Disse entender que não se deveria trabalhar com limites e sim com as demandas que chegam aos Agentes Financeiros. Atentou ao fato de que as modificações não venham ocasionar planos de providências, no futuro. Externou serem estas as preocupações do BB, e declarou estar aberto à discussões com os demais conselheiros. Sr. Clécio Santos (MDR) alertou terem sido esses indicadores estabelecidos com fulcro na própria legislação vigente. Quanto ao percentual de 50% para o Rural e o Empresarial, o Sr. Nelson Fraga (Sudeco) lembrou que em setembro a meta pode ser redistribuída. No que se refere à linha de infraestrutura sugeriu o uso do FDCO. A proposta foi colocada em votação e aprovado seu encaminhamento ao Condel/Sudeco. Sra. Luciana Barros (Sudeco) procedeu à leitura da **Proposição n.º 03/2021CONDEL - CALENDÁRIO DE REUNIÕES** - Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da [Nota Técnica n.º 715/2021/CONDEL/SUDECO](#), de 10.11.2021, a proposta da Secretaria-Executiva, feita por meio da [Minuta de Resolução Condel n.º119](#), no sentido aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho para o exercício de 2022. Não havendo quem quisesse se manifestar, a proposta foi posta em votação e aprovado seu encaminhamento ao Condel/Sudeco. Sra. Luciana Barros (Sudeco) leu a **Proposição n.º 04/2021CRIFF - ALTERAÇÃO REGIMENTO INTERNO**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da [Nota Técnica n.º 507/2021/CRIF/SUDECO](#), de 20.09.2021, a proposta da Assessoria de Suporte Técnico ao Comitê, feita por meio da [Minuta de Resolução CONDEL n.º. 120](#), no sentido de alterar alguns itens do Regimento Interno do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF). Explicitou que o regimento era antigo e nunca havia sido alterado, havendo, assim, necessidade de atualização em busca de clareza e adaptação à atual realidade, acrescentando que as modificações foram amplamente discutidas nas reuniões do CRIFF, o que levou o Comitê Técnico a propor uma reunião a cada semestre, portanto duas reuniões anuais. Sr. Nelson Fraga (Sudeco) caracterizou que esse Comitê se traduzia numa oportunidade para a SUDECO discutir com o BB, a CEF e o BNDES a execução das políticas públicas, por meio do financiamento de créditos. Fez referência, também, às alterações /adaptações redacionais na forma de se reunir, número de reuniões e inclusão de encontros por meio de videoconferência, em adequação à legislação, visando dar mais eficiência aos procedimentos do CRIFF. Não havendo quem quisesse se manifestar a proposição foi votada e aprovado o seu encaminhamento. Sra. Luciana Barros (Sudeco) leu a **Proposição n.º 05/2021CRIFF-CALENDÁRIO DE REUNIÕES** - Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da [Nota Técnica n.º. 718/2021/CONDEL/SUDECO](#), de 10.11.2021, a proposta da Assessoria de Suporte Técnico ao Comitê, feita por meio da [Minuta de Resolução Condel n.º 121](#), no sentido aprovar o Calendário de Reuniões do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) para o exercício de 2022. Dado à perfeita interação entre a Proposições de nºs 04 e 05 foi procedida a votação e aprovada o encaminhamento ao Condel/Sudeco desta Proposição n.º 05/ 2021. Sra. Luciana Barros (Sudeco) leu a **Proposição n.º 06/2021-FDCO NORMATIVOS**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da [Nota Técnica n.º 757/2021/CFDCO/CGGFPI/DIPGF/SUDECO](#), a proposta da Coordenação Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos (CGGFPI), feita por meio da [Minuta de Resolução Condel n.º.122](#) e por meio da [Minuta de Resolução Condel n.º.123](#), no sentido de aprovar o Regulamento e os Critérios para aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) destinados ao apoio de atividades em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de interesse do desenvolvimento regional (P&D). Esclareceu que, visando contextualizar os conselheiros, tratava-se de regulamento dos critérios para aplicação dos recursos P&D, a ser custodiado e operacionalizados pelo Banco do Brasil, bem como da adaptação às últimas alterações ocorridas na reunião de julho de 2021, a respeito da qual recebemos o Parecer nº 09/2021, da Procuradoria Federal junto à Sudeco, opinando pela regularidade das minutas, em decorrência do que, em atendimento às recomendações ali contidas, foram elaboradas novas minutas, conforme relatado na [Nota Técnica n.º 757/2021/CFDCO/CGGFPI/DIPGF/SUDECO](#), atendidas, também, às repostas das consultas remetidas ao Ministério da Economia e à SOF, respondidas pela Nota Técnica nº 42177/ 2021 de 03/09/2021. Sr. Nelson Fraga (Sudeco) afirmou que esse assunto já foi debatido na última reunião do Comitê Técnico, tendo o Ministério da Economia se manifestado pelo aprimoramento do documento apresentado uma vez que foram feitas reuniões com a Secretaria de Ciência e Tecnologia,

estudos dos quais advieram o entendimento pela possibilidade de aplicação desses recursos de forma não reembolsável, vislumbrando aí a possibilidade de aplicação, junto aos estados, a fundos perdidos que apesar do nome, na realidade são recursos que retornam sob a forma de inovação, produtividade e criação de empregos, ou seja, um retorno muito mais produtivo do que não produtivo, o que nos permitiu avançar os trabalhos, sentindo nessa nova proposta a contemplação de todas as discussões anteriores. Foi deixada aberta a palavra e não havendo quem quisesse se manifestar a proposição foi votada e aprovado o seu encaminhamento ao Condel/Sudeco. Sra. Luciana Barros (Sudeco) leu a **Proposição n.º 07 /2021-FCO - PROGRAMAÇÃO 2022**: Apresento à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Minuta de Parecer Conjunto, a Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2022, formulada pelo Banco do Brasil, com base nas diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Regional por meio da Portaria MDR; nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco por meio da [Resolução Condel/Sudeco n.º 107/2021](#), de 13.08.2021; na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); e no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO 2020-2023), aprovado pela Resolução Condel/Sudeco n.º 86, de 20.05.2019. Fez, em seguida, um relato das análises, interações e tratativas a respeito de todas as alterações proposta e já discutidas pelos vários órgãos que integram ao Condel/Sudeco, tendo sido elaborado um quadro demonstrativo, o qual foi compartilhado aos presentes, proporcionando visualização para manifestações. Sra. Luciana Barros teceu comentários de forma individual sobre cada proposta apresentada pelos órgãos envolvidos, em cuja demonstração auxiliada pelo Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, Sr. Jader Verdade que comparou a disponibilidade dos Recursos constantes do Orçamento do FCO para 2022, em exata correlação ao exercício de 2021, os montantes e percentuais disponibilizados e critérios utilizados, relativamente a cada estado da Região Centro-Oeste, apresentou, em referência a cada proposta, a justificativa de seu acolhimento ou não pela Sudeco. Foi a seguir deliberado, pelo presidente da sessão, que as propostas seriam apresentadas de forma conjunta e sequencialmente, devendo quem se interessasse em opinar, levantar a mão para exposição. Assim a explanação passou a ser procedida pelo Sr. Jader Verdade obedecida a seguinte ordem: **1. Proposta da FECOMÉRCIO/ MS**, acerca da comercialização de combustível por beneficiários de menor porte, com faturamento bruto anual de até R\$ 16 milhões. Sr. César Lima (MT) afirmou que seu estado era contrário à proposta, dado à necessidade de atendimento a projetos que geram mais desenvolvimento. Sr. Jaime Verruck (MS) alertou que a proposta da Fecomércio não foi levada à análise de seu estado, e concordou com MT de que as propostas devem ser cada vez mais seletivas quanto ao impacto no desenvolvimento, sugerindo assim a retirada do assunto de pauta. Sr. César Lima (MT) justificou também que a proposta poderia cercear os tomadores de maior porte, porém, que obedeceria ao consenso. A proposta foi retirada de pauta; **2. Proposta Banco do Brasil /Dirag**, solicitando ajustamento redacional do termo “importação de bens” para “financiamento de bens” de serviços importados (**Proposta aprovada**) **3. SEDEC/MS** -Incluindo a vedação ao financiamento de “Holding e afins”, tendo a Sudeco aprovado a vedação apenas de “Holding” (**Proposta aprovada**). **4. Proposta das Cooperativas Brasileiras-OCB**: Inclusão da OCB no teto de excepcionalidade de R\$ 100 milhões, em decorrência do concedido a outras cooperativas da Região Centro-Oeste, ficando esclarecido que a intenção real era aumentar o limite para mais R\$ 100 milhões, além dos R\$ 100 milhões já vigentes. A equipe da Sudeco atendeu com redação adaptada, aceitando aprová-la com correção da redação, atendendo o novo limite pedido pelo proponente. O Banco do Brasil solicitou, ainda, a mudança na classificação de “Porte /Faturamento” alterando: a Média Empresa (acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões), para “Média Empresa (Médio I) “ (acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90milhões)", assim como a classificação de “Grande Empresa" (acima de R\$ 90 milhões) para “Média-Grande Empresa (Médio II)” para acima de R\$ 90 milhões para até R\$ 300 milhões, surgindo, assim, a nova classificação “Média-Grande Empresa.” A equipe da Sudeco aceitou a proposta, considerando não gerar modificações nos recursos do FCO, obedecidas as novas faixas criadas pela Lei nº 14.227/2021; **5. Proposta, também, do BB** - Renegociação Extraordinária-submetidas as modificações às disposições previstas na Lei nº 14.166/2021, no Decreto nº.836/2021 e legislações complementares; Outra Proposta do BB/DIEMP-tratou da Alteração de Prazos para financiamento de Caminhões, em relação do “prazo de 6 anos com carência de 2 anos” para “4 anos com carência de 1 ano” em similitude a um regramento da Receita Federal do Brasil, nas linhas de Financiamento Industrial, Estrutura Econômica, Turismo Regional e Desenvolvimento e Serviços; **6. Proposta do Mato Grosso na Linha de Financiamento do Turismo Regional – Operadores Portuários- Aeródromo**. A equipe da Sudeco deliberou por não registrar Operadores Portuários em virtude de contrariar exigências do Cadastrur em decorrência do que a redação foi alterada para “demais atividades previstas no Cadastrur” como forma de contemplar a proposta; **7. Mais uma proposta do BB** - Classificação quanto ao Porte - tendo a equipe Sudeco procedido a

remanejamento de alínea no mesmo item apenas para melhor clarificação, momento em que foram incluídas novas alíneas, classificadas como critérios a serem observados na classificação do porte de associações e cooperativas e consequentemente, aplicar os respectivos encargos e o limite financiável, em função da maioria simples do porte dos associados /cooperados e; critérios a serem observados na classificação do porte e demais PJ, com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal da empresa tomadora do crédito. Como o BB já procede dessa maneira. A proposta foi aprovada; **8. Proposta da SEDEC/MT- Limite Financiável da Planície Pantaneira** - Aumentar as condições da linha da Planície Pantaneira para o exercício de 2022. Por estar havendo um desvirtuamento de exceção para financiar os pecuaristas da região pantaneira a equipe Sudeco aprovou a proposta com adaptação de sua redação; **9. Proposta da SEDEC/MT - Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural Suinocultura**, pedindo extensão de financiamento com inclusão de novas alíneas: f) aquisição de produtores e matrizes suínas de 6 a 12 meses; g) financiamento de leitões macho e fêmea desmamados, com 55 a 65 dias, para recria e engorda, por produtores terminadores independentes. O BB considerou a proposta restritiva, o que gerou pedido de retirada da proposta de pauta. Por consenso a proposta foi retirada de Pauta. **10. Proposta da Seapa/GO - Linha de Financiamento do FCO Rural**, solicitando que além das linhas vigentes de produção de insumos orgânicos, fosse incluída “aquisição” ficando “aquisição e produção” de insumos orgânicos, tais como bioinsumos, biodefensivos, biofertilizantes, compostos orgânicos, mudas e sementes. A Proposição foi aprovada; **11. Proposta da Goiás Fomento** acerca do Financiamento do Microcrédito Produtivo, pedindo aumento para investimentos com capital de giro associado alterando o prazo de carência de "3 meses" para "6 meses" e no caso de capital de giro dissociado aumentando o prazo de "18 meses" para "24 meses", com carência de "3 meses" para "6 meses". A equipe da Sudeco foi contrária à proposta principalmente se espelhando nos outros fundos constitucionais que têm condições até menos favoráveis do que aquelas ora analisadas. Ao final das discussões, decidiu-se realizar mais estudos sobre o tema, desta forma, a proposta foi retirada de pauta; **12. Proposta da Secretaria Executiva** visando a adequação dos procedimentos necessários à implantação do Sistema de Gerenciamento de Cartas-Consultas do FCO. Após apresentação de alterações, a proposta foi aprovada. Sra. Luciana Barros (Sudeco) leu Proposição n.º **08/2021-FCO - PLANO DE AÇÃO**: Apresento, à consideração dos representantes, nos termos da [Nota Técnica n.º. 80/2021/CGFC/DEIFI/SFPP-MDR](#), de 12.11.2021, a proposta da Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da [Minuta de Resolução Condel/Sudeco nº 124](#) no sentido de determinar que o Banco do Brasil S.A., na condição de Banco Administrador do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), elabore e apresente, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação com medidas administrativas e operacionais voltadas ao aprimoramento da gestão do FCO e da execução de sua programação financeira. A Sra. Luciana Barros (Sudeco) explicitou alguns itens da Proposta de Resolução para o Condel/Sudeco apresentada pelo MDR, relativamente às determinações ao Banco do Brasil. Em seguida, o Sr. Diego Link (MDR) lembrou que a minuta foi preparada em conjunto com a Sudeco, e realizou comentários sobre todo o conteúdo da minuta de resolução ora em análise. Sr. Nelson Fraga (Sudeco) agradeceu os comentários e abriu a palavra para quem quisesse se pronunciar. O Sr. José Carlos (BB) demonstrou surpresa referente ao fato das recomendações do órgão fiscalizador se concentrarem apenas no Banco do Brasil ao invés de ir ao cerne de cada questão em questionamento, uma vez que a administração e gestão pública dos recursos é conjunta e envolve Banco do Brasil, MDR e Sudeco. Discordou dessa forma centralizada de cobrança apenas no BB, e sugeriu que fosse estabelecida uma decisão consensuada, ou não sendo possível, orientaria ao Conselheiro do BB o voto contrário. Acrescentou que o Banco apresentaria estudos e levantamentos de imediato, mas que planos de ação deveriam ser trabalhados conjuntamente entre os envolvidos. Sr. Diego Link (MDR) afirmou ser esta a ideia, ao que José Carlos contestou fazendo comparação à minuta em análise. Pediu precaução a respeito do que estava sendo exigido, uma vez que a determinação implica cumprimento. Sr. Nelson Fraga (Sudeco) sugeriu um aprofundamento do assunto com todos os envolvidos, ficando acertada a retirada da Resolução de pauta para seu realinhamento. Sr. Jader Verdade (Sudeco) alertou para o vencimento do prazo de respostas no dia 01/12/2021, tendo em vista a publicação do conteúdo em pauta de reunião do Condel/Sudeco. Desta forma, agendou-se reunião híbrida (presencial/online) para segunda-feira, dia 29/11/2021, entre Sudeco, MDR e BB para discussão da proposta. Em seguida, o Sr. Nelson Fraga (Sudeco) comentou sobre os assuntos de ordem geral detalhando tratar-se de ofícios da Diretoria de Governo, por meio do qual o Banco do Brasil S.A. informa, à Secretaria-Executiva do Condel, sobre as operações contratadas com recursos do FCO, no meses de junho a setembro, com valor superior a R\$ 10 milhões [2021/003690, de 28.07.2021](#); [2021/004633, de 15.09.2021](#); e [2021/005282, de 26.10.2021](#), bem como da apresentação do Ministério do Desenvolvimento Regional - Avanço para a gestão e aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento advindos da publicação da Lei nº 14.227, de 20 de

outubro de 2021. Tecendo comentários finais, o Sr. Diones Cerqueira (FIBRA) parabenizou a condução da sessão e falou sobre a dificuldade de conexão de internet em sua federação, como justificativa de sua não participação em tempo integral. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Sessão agradeceu aos participantes e deu por encerrada a 2ª Reunião Preparatória para a 15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO). Eu, Luciana de Sousa Barros, Secretária da Sessão, lavrei a Ata que, depois de aprovada, assinarei com o Sr. Nelson Vieira Fraga Filho, Presidente da Sessão, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

////////////////////////////////////

Luciana de Sousa Barros

Secretária da Sessão

Nelson Vieira Fraga Filho

Presidente da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 01/12/2021, às 16:03, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Coordenador-Geral (CGGFPI)**, em 14/12/2021, às 15:17, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0269571** e o código CRC **4A723BF2**.